



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 451/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 32 e parágrafos e art. 39, da Lei Municipal nº 2.831/2017, de 15/12/2017, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **CONCEDE** à Professora N2 MAÍSA ALESSANDRA SCHAURICH PAVINATO, matrícula: 1412, classe “B”, gratificação pela atividade de Direção, na Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, a contar de 03/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 29 de setembro de 2022.


FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 29/09/2022.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 29 / 09 / 2022

38

Maísa A. P. Pavinato

